



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PARECER Nº25/2017.**

Aprovado por 11x0  
Em 09/08/2017  
Alberto P. Souza  
Presidente

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº08/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO QUIRINO DE SÁ, DATADO DE 10 MAIO DE 2017.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 08/2017, no qual institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo Municipal, como também os Secretários Municipais. De acordo com a emenda aditiva nº 01/2017.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2017.

Benjamin José Nunes Filho  
Benjamin José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles M. de Sá Cruz e Souza  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto  
Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro